DECRETO LEGISLATIVO N.º 498 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Marabaense, ao Senhor **Aristides Alves dos Reis**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Aristides Alves dos Reis.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior prende-se ao reconhecimento dos grandes serviços prestados à sociedade Marabaense pelo homenageado.

Art. 3º A comenda de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene deste Legislativo, em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 23 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM